

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês de maio de 2023, às 10:00 horas, na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Convocação dispensada por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Emílio Rached Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, para secretária-lo. Conforme artigo 17, alíneas "p" e "t" do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração: "(p) aprovar a prestação, pela Companhia, de quaisquer garantias reais, avais, fianças ou outra modalidade de garantia fidejussória em favor das subsidiárias, cujo valor exceda R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais)". "(t) alteração, rescisão ou celebração de (a) contratos de financiamento dos empreendimentos a serem desenvolvidos pela Companhia e/ou por qualquer uma de suas subsidiárias envolvendo valores acima de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), individualmente; e (b) todos os demais contratos que não os citados no item "(a)" acima envolvendo valores acima de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), individualmente;". **ORDEM DO DIA:** Aprovar a concessão de fiança (solidária e integral) junto à Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, da empresa **Massachusetts Empreendimentos Imobiliários Ltda.** **DELIBERAÇÕES:** Em conformidade com a Ordem do Dia e de acordo com o disposto no artigo 17, alíneas "p" e "t" do Estatuto Social, o Conselho de Administração autoriza e ratifica a concessão de fiança (solidária e integral) junto à Caixa Econômica Federal, para garantir as obrigações assumidas pelos adquirentes das unidades autônomas do empreendimento imobiliário desenvolvido pela Massachusetts Empreendimentos Imobiliários Ltda, sociedade limitada inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 11.300.963/0001-27, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, n.º 432, sala 13, Vila Nova Conceição, CEP: 04508-030, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob N.I.R.E. 35.223.805.601, autorizando desde já que os administradores, diretores da Companhia e/ou quaisquer procuradores constituídos adotem todas as medidas necessárias para a formalização do contrato ora celebrado. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensão a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. Mesa: Emílio Rached Esper Kallas – Presidente; Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão – Secretária. Membros do Conselho de Administração Presentes: Emílio Rached Esper Kallas, Felipe de Moura Prata e Basílio Chedid Jafet. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 18 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>